LEI N.º 808/2016, 05 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a ***CÂMARA MUNICIPAL*** **APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) destinados a construção de galerias de águas pluviais – sub-bacia G (primeira fase) – trecho 47 a 50 prolongamento da rua Domingos Simões Marques até lançamento, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0180.1020.0000 Construção de Galerias de Águas Pluviais - Sub-Bacia G
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 467.432,60
(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.023)
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 52.567,40
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R$ 520.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: (subtotal) R$ 467.432,60

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros junto ao Contrato FEHIDRO nº 382/2015 firmado entre a prefeitura do município de Indiaporã e a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO R$ 467.432,60

- redução parcial das seguintes dot. orçamentárias: (subtotal) R$ 52.567,40

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.01. Gabinete da Prefeita
04.122.0045.1003.0000 Aquisição de Veículo para o Gabinete
Ficha 011: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R$ 13.500,00
Ficha 012: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda
99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência
Ficha 058: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R$ 8.700,00
02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha 078: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R$ 367,40

TOTAL GERAL R$ 520.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos) incluindo-se o Projeto 1020 (Construção de Galerias de Águas Pluviais - Sub-Bacia G) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de fevereiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no ***"DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO",*** *www.indiapora.sp.gov.br.*

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento